



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 36/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, solicitar a realização de serviço de manutenção na Rua Vereador Otto Wruck, situada nas proximidades da residência da Sra. Mafalda Tiedt.

JUSTIFICATIVA: Devido às fortes chuvas dos últimos dias, a tubulação existente, de diâmetro insuficiente, não tem sido capaz de escoar adequadamente a água, resultando em transbordamento e danos significativos ao muro da referida residência. Ressalto que a tubulação passa por dentro do cercado da propriedade, ao invés de estar posicionada na margem da via pública, o que contribuiu para o problema.

Adicionalmente, formou-se um buraco de grandes proporções no local, comprometendo a estrutura da estrada e causando risco iminente de desmoronamento. Diante disso, solicito providências urgentes para evitar maiores prejuízos e garantir a segurança dos moradores e transeuntes.

Luiz Alves/SC, 13 de fevereiro de 2025.

Maique Reichert

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>